



Decreto N° 112 - de 31 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.958,55 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.958,55 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.750,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.750,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 4.015,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.015,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.015,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 3.771,55

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.771,55

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.771,55

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.450,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 972,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 972,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 972,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.958,55

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.958,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 1.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.750,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.750,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 4.015,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.015,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.015,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 972,00

2.06.00.15.452.0006.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 PROMOÇÃO DE MOBILIDADE URBANA - - - - - R\$ 3.771,55

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.743,55

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.743,55

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.958,55

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.958,55



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Julho de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.088-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 31/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)